



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PROJETO CAMINHOS DAS ÁGUAS: Fortalecendo Fazeres e Saberes Artísticos e Culturais
edital nº 10/2026 - PROEXC/UFVJM - OLHINHOS D'ÁGUA - FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS

Etapas 3 — Seleção de Projetos Culturais de Pessoas Físicas

Divulgação das inscrições homologadas

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFVJM, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto pela Política Cultural da UFVJM (Resolução 06/2026 do CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), PUBLICA a relação das inscrições homologadas referentes ao Edital Nº10/2026 PROEXC/UFVJM - Olhinhos D'Água - Etapa 3 - Seleção de Projetos Culturais de Pessoas Físicas:

- Afonso da Costa
- Antonio do nascimento de oliveira
- Cicera Pereira Mariano
- Delio Oscar Neto
- Diego da Costa
- Dionízia Rete da Silva
- Élia Susan Waughon de Menezes
- Graziela Vieira Leite
- Juliana Kellen Rodrigues Pereira
- Josefa Maria de Lima Nascimento
- Lucas Adjuto Filho
- Lucas Sampaio França Silva Couto
- Mylena Badaró Alvarenga
- Pedro Lucas de Sousa Melo
- Rayssa Nathália Rosa
- Roberto Freire Alves
- Suelen Doroth Cavalcante Sabral
- Vherá Poty Benites da Silva
- Victor Lucas Fernandes da Silva
- Vitor Cariri da Silva

Diamantina, 07 de agosto de 2026.

ROSIANE DA SILVA RIBEIRO BECHLER

Coordenadora Geral do Projeto "Caminhos das Águas: fortalecendo fazeres e saberes artísticos e culturais"

VALÉRIA CRISTINA DA COSTA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PROEXC/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane da Silva Ribeiro Bechler, Diretor(a)**, em 07/08/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina da Costa, Pro-Reitor(a)**, em 07/08/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2193171** e o código CRC **38264884**.